

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 026/97

*Dispõe sobre o pleito da
Prefeitura Municipal de Alvorada
sobre construção de módulos sanitários*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a discussão, votação e aprovação do pleito da Prefeitura Municipal de Alvorada do Tocantins, relativo ao Orçamento Geral da União, pelo plenário da CIB - TO, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 07 de Agosto de 1997,

RESOLVE:

Aprovar o projeto de construção de módulos sanitários pelo Município de Alvorada relativo a Emenda ao Orçamento Geral da União, condicionado a inclusão do Plano de Trabalho 2/3.

Palmas, 07 de Agosto de 1997.

DR. LUÍS EDUARDO RODRIGUES

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite - TO
em Substituição